



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2020

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, E O IGH - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO, QUE TEM POR OBJETO DISCIPLINAR O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS.

Pelo presente instrumento, de um lado o **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da Secretaria da Saúde - SESAB, com sede nesta cidade na 4ª Av. Plataforma 4, Lado "B", Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.750-300, neste ato representada por sua titular, Secretária da Saúde **Dra. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, devidamente autorizada por Ato de Delegação do **Sr. GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de fevereiro de 2022, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH**, com CNPJ/MF N.º 11.858.570/0001-33, com endereço à Rua das Hortências, nº 668, Edifício Espaço Zen, Bairro Pituba - Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP: 41.810-010, neste ato representado por pelo **SR. JOEL SOBRAL DE ANDRADE**, RG 0716630613-SSP/BA, CPF nº 821.110.735-04, doravante denominado **CONTRATADO**, em face do constante no Processo Administrativo (019.16619.2023.0163354-31), celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de Gestão nº 014/2020, fazendo-o mediante cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do ajuste firmado entre as partes, em cumprimento à decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº PA-NSESAB-310-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, cujo instrumento que passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

CLÁUSULA QUINTA - DO REPASSE DOS RECURSOS NECESSÁRIOS

Parágrafo Décimo

SESAB repassará à Contratada o valor disponibilizado pelo Ministério da Saúde, a título de auxílio financeiro complementar para cumprimento do

piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras estabelecido pela Lei nº 14.434/2022, conforme Portarias editadas pelo Ministério da Saúde.

Parágrafo Décimo Primeiro

Os valores repassados a título de auxílio financeiro complementar da União para cumprimento do piso salarial nacional dos profissionais da enfermagem destinam-se exclusivamente à complementação da remuneração de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras para cumprimento do piso estabelecido pela Lei nº 14.434/2022, devendo a Contratada realizar os pagamentos aos beneficiários, vedada destinação diversa.

.....

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os valores repassados à Contratada a título de auxílio financeiro complementar da União previstos na CLÁUSULA QUINTA - DO REPASSE DOS RECURSOS NECESSÁRIOS, correrão à conta da Dotação Orçamentária 33.50.85, fonte identificada como DR FTFE: 1.605.0.284.000000.00.00.00 - Assistência Financeira da União para Pagamento do Piso Salarial Enfermagem/TR SUS-GESTÃO DO SUS- Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, Programa de Trabalho 10.302.5018.00UW – Assistência Financeira Complementar aos Estado, ao Distrito Federal e aos Municípios para o pagamento do piso salarial nacional dos profissionais da enfermagem.

.....

.....

CLAÚSULA TERCEIRA – DOS COMPROMISSOS DAS PARTES

Constituem obrigações da Contratada:

70) – Prestar contas da utilização dos valores recebidos a título de assistência complementar para pagamento do piso salarial nacional dos profissionais da enfermagem, através da apresentação de folhas de pagamento, comprovantes bancários, balanços e outros documentos requeridos pela Administração Pública, que deverão ser guardados pela por, no mínimo, 05 (cinco) anos;

71) – Informar à SESAB, até o dia 05 de cada mês, os dados relativos aos profissionais beneficiados pela Lei 14.434/2022 que atendam pelo Sistema Único de Saúde (SUS), para fins de alimentação da plataforma InvestSUS, observando a formatação padrão estabelecida pelo Ministério da Saúde, sob pena de suspensão dos repasses na forma da Portaria GM/MS nº 1.135/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/2020

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do ajuste ora aditado, que não colidam com este instrumento.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam este instrumento.

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA DA SAÚDE

SR. JOEL SOBRAL DE ANDRADE
CPF nº 821.110.735-04
REPRESENTANTE IGH



Documento assinado eletronicamente por **JOEL SOBRAL DE ANDRADE, Usuário Externo**, em 29/09/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cícero de Andrade Rocha Filho, Chefe de Gabinete**, em 02/10/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00075867958** e o código CRC **C8B2A4BB**.



Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460020751

1 - Contrato nº 460020751. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA., CNPJ nº 28.672.087/0001-62. 4 - Objeto: AQUISIÇÃO TUBOS DE FERRO DÚCTIL (VÁRIOS DIÂMETROS), NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, LOTES 01 E 10, ATRAVÉS DA ATA Nº 5000001584, ASSINADA EM 20/07/2023. 5 - VALOR PROPOSTO: R\$ 17.159.692,50 e VALOR EQUALIZADO: R\$ 19.461.602,47. 6 - Prazo de vigência: CONFORME CRONOGRAMA. 7 - Data de Assinatura: 29/09/23. 8 - Origem: SP 016/23 - GLG / GLGE / DG. 9 - Recursos: PRÓPRIOS. Salvador, 02/10/23. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 398/23

Contrato 460019700-EMBASA. Contratada: Manesco Ramires Peres Azevedo Marques Sociedade de Advogados. Prorrogação por 180 dias, passando o final de execução para 28/03/24. Assinatura em 02/10/23. Salvador/BA, 02/10/23. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2022

Processo n.º 027.1444.2023.0003026-87. Contratante: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA Contratada: EMPRESA WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME. Objeto: O incremento de 25% (vinte e cinco por cento) do objeto contratual passando o valor para **R\$329.685,78 (trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos)**. Data da assinatura: 29/09/2023. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente - SEMA.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOUP.

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADO: **SEGRA SEGURANÇA RADIOLÓGICA LTDA.**, com CNPJ nº 08.578.584/0001-99, representada por **DIÓGENES ANTÔNIO GONDIM SALES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 549.254.875-15. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2021, por 12 meses, com início em **01/10/2023** e término em **30/09/2024**, com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05. Data da assinatura: 28/09/2023. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.552.800,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais), sendo o valor mensal estimado em R\$ 379.400,00 (trezentos e setenta e nove mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 3.19.601.0083, Funcional Programática: 10302313/2641, Meta: 2149, Fonte: 100/130/281, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 e 33.90.92. Processo nº 019.7344.2023.0126706-91. **DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**. SECRETÁRIA DA SAÚDE.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOUP. RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 015/2020. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADO: **FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE - FABAMED**, com CNPJ nº 05.413.531/0001-20, representada por **JOSÉ SATURNINO RODRIGUES e MARIA HELENA RODRIGUES FERNANDES**, inscritos, respectivamente, nos CPF/MF sob o nº 286.338.307-87 e 538.341.945-49. OBJETO: alteração do ajuste firmado entre as partes, em cumprimento à decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº PA-NSESAB-310-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras. Data da assinatura: 29/09/2023. Processo nº 019.16619.2023.0163334-98. **DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**. SECRETÁRIA DA SAÚDE.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOUP. RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADO: **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH**, com CNPJ nº 11.858.570/0001-33, representada por **JOEL SOBRAL DE ANDRADE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04. OBJETO: alteração do ajuste firmado entre as partes, em cumprimento à decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento nos Pareceres nº PA-NSESAB-310-2023, PA-NSESAB-338-2023, PA-NSESAB-342-2023,

a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras. Data da assinatura: 29/09/2023. Processo nº 019.2457.2023.0166089-66. **DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**. SECRETÁRIA DA SAÚDE.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 597/2023

Processo SEI nº. 019.9819.2023.0151247-21

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO: REDE ROSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº **31.384.628/0001-61**, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 43.200,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS) e anual em R\$ 518.400,00 (QUINHENTOS E DEZOITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 28/09/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 609/2023

Processo SEI nº. 019.9819.2023.0047912-91

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO: MDIAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº **37.374.026/0001-00**, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS) e anual em R\$ 172.800,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOUP. RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/2020. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADO: **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH**, com CNPJ nº 11.858.570/0001-33, representada por **JOEL SOBRAL DE ANDRADE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04. OBJETO: alteração do ajuste firmado entre as partes, em cumprimento à decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº PA-NSESAB-310-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras. Data da assinatura: 02/10/2023. Processo nº 019.16619.2023.0163354-31. **DR. CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**. Chefe de Gabinete.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOUP. RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 004/2022. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE/FESBA. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS**, com CNPJ nº 11.020.634/0001-22, representada por **RICARDO LUIZ DIAS MENDONÇA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 364.944.105-53. OBJETO: alteração do ajuste firmado entre as partes, em cumprimento à decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento nos Pareceres nº PA-NSESAB-310-2023, PA-NSESAB-338-2023, PA-NSESAB-342-2023 a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras. Data da assinatura: 02/10/2023. Processo nº 019.16619.2023.0163399-33. **DR. CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO, CHEFE DE GABINETE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO Nº 019.8987.2023.0090170-56 **DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2020** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: **ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº.14.125.360/0001-24. **OBJETO:** Fica acrescido ao contrato,



O imunologista americano Drew Weissman e a bioquímica húngara Katalin Karikó ganham o Prêmio Nobel

Nobel de Medicina premia responsáveis por vacina de mRNA

CIÊNCIA O Prêmio Nobel de Fisiologia e Medicina deste ano foi para os responsáveis por criar a tecnologia da vacina de mRNA: a bioquímica húngara Katalin Karikó e o imunologista americano Drew Weissman. As descobertas da dupla levaram ao desenvolvimento em tempo recorde de imunizantes contra a covid-19.

As vacinas ficaram disponíveis em 2020, menos de um ano após o surgimento do novo coronavírus. Essa foi a principal arma da humanidade para frear a maior pandemia dos últimos 100 anos, com quase 7 milhões de vítimas fatais.

O mRNA é um material genético sintetizado em laboratório que tem a função

de "levar instruções" para as células agirem. No caso da vacina contra a covid-19, ele induz as células a produzirem uma proteína do vírus que será reconhecida pelo sistema imunológico como uma ameaça, o que levará à produção de anticorpos.

Atualmente, Katalin Karikó é vice-presidente da BioNTech, parceira da Pfizer na produção de vacinas contra a covid. Drew Weissman é diretor do Penn Institute.

E por falar em imunizante, ontem a OMS aprovou uma segunda vacina contra a malária, desenvolvida na Universidade de Oxford. A doença tem alta ocorrência em crianças na África.

VARIEDADES

Flica divulga seleção de autores e artistas na Casa dos Autores

LEITURA A Festa Literária Internacional de Cachoeira (Flica), conhecida por incentivar a leitura, volta a ser realizada tradicionalmente, em Cachoeira, entre os dias 26 e 29 de outubro deste ano.

A maior festa literária do Norte e Nordeste chega a sua 11ª edição e está recheada de novidades, e uma delas é o lançamento do espaço Casa dos Autores Baianos – destinado a apresentações e exposições de livros de autores e artistas baianos e de todo o Brasil.

O novo espaço chega com o propósito de possibilitar a participação de autores, contemplando escritores, quadrinistas, cordelistas e ilustradores com a oportunidade de realizar sessões de autógrafos e de lançamentos literários durante o evento.

Os autores que foram selecionados para expor as suas obras na Casa dos Autores, já podem conferir o resultado disponível nas redes sociais da Flica 2023 (www.instagram.com/flicaoficial) ou da Fundação Hansen (www.instagram.com/hansenbahia).

Ao todo, foram selecionados 30 autores para contemplação e outros 10 suplentes que serão chamados em caso de desistência, obedecendo a ordem de classificação e seguindo os critérios estabelecidos no edital.

Os autores selecionados devem confirmar a participação até o dia 15 de outubro, pelo e-mail lançamentoflica2023@gmail.com.

Todas as informações podem ser obtidas através das redes sociais da Flica.

JOÁ SOUZA/GOV/BA



A Flica 2023 trará como novidade o espaço Casa dos Autores Baianos

ONU aprova nova missão de segurança para o Haiti

QUÊNIA LIDERA Sob a presidência rotativa do Brasil, o Conselho de Segurança da ONU aprovou ontem o envio de uma nova missão internacional de segurança para o Haiti.

A aprovação ocorre mais de seis anos depois do fim da Minustah, missão de paz comandada pelo Brasil. Dessa vez, as forças multinacionais serão lideradas pelo Quênia. A missão era solicitada desde o ano passado pelo país caribenho, em meio à violência crescente.

A resolução elaborada pelos Estados Unidos foi aprovada com 13 votos a favor e 2 abstenções (da Rússia e da China). A decisão autoriza o destacamento da missão por um ano, com revisão após nove meses.

A missão de segurança deve proteger infraestruturas críticas, como aeroportos, portos, escolas, hospitais e principais cruzamentos de tráfego no país, e realizar "operações direcionadas" juntamente com a Polícia Nacional Haitiana. A data de envio não foi definida.

BEYONCÉ: FILME SOBRE RENAISSANCE TOUR

BEYHIVES "Tenha cuidado com o que você pede, porque eu posso atender". Com essas palavras, que brinca com os pedidos dos fãs, Beyoncé anunciou na madrugada desta segunda-feira (2) uma notícia bastante aguardada pelos fãs: a Renaissance Tour terá um filme. Com uma postagem nas redes sociais feita após o fim de uma "contagem regressiva" que deixou os beyhives apreensivos, a cantora do pop comunicou a estreia do

filme "Renaissance: A Film By Beyoncé" para o dia 1º de dezembro de 2023.

Mesmo com o filme sendo divulgado às 3 horas da manhã aqui no Brasil, o resultado não poderia ser diferente se não pelo surto dos fãs da cantora. Além do anúncio do lançamento do filme, a madrugada desta segunda-feira (2) marcou o fim da Renaissance Tour. A cantora fez a última apresentação da turnê em Kansas, nos Estados Unidos.

SIMAS SERÁ ZÉ VENÂNCIO EM 'RENASCE'

NOVELAS O ator Rodrigo Simas, 31, estará no elenco do remake de "Renascer", cuja estreia na Globo está programada para janeiro de 2024. O F5 apurou que ele assinou o contrato nos últimos dias após resolver algumas pendências com a emissora.

Na nova versão da trama de 1993, ele será Zé Venâncio, um dos filhos de José Inocêncio, que será interpretado por Marcos Palmeira. Na versão original, Zé Venâncio foi feito por Tau-

maturgo Ferreira.

No mês de setembro, foi noticiado que havia um conflito de agendas entre as partes para a gravação da trama adaptada por Bruno Luperi. Simas tinha outros projetos encaminhados para o ano que vem. Mas agora tudo foi acertado.

"Renascer" vai marcar o retorno dele para as novelas da Globo. A última produção do gênero havia sido "Salve-se Quem Puder" (2020-2021).

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023
SEINFRA/SIT - BB Nº 1021895

Abertura: 18/10/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de serviços em geral, para subsidiar a execução dos Projetos de Obras D'Artes Especiais e Conteções nas rodovias do Estado da Bahia. Família: 02.14. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, www.licitacoes-a.com.br e www.infraestrutura.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel@infra.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8530 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h na Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, 4ª Avenida nº 445 - CAB - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B.

Salvador-BA, 02/10/2023. Ana Paula L. Lopes
Pregoeira Oficial

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGPUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOP - RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/2020. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE - FESBA. CONTRATADO: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH, com CNPJ nº 11.858.570/0001-33, representada por JOEL SOBRAL DE ANDRADE, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04. OBJETO: alteração do ajuste firmado entre as partes, em cumprimento à decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº PA-NSESAB-310-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras. Data da assinatura: 02/10/2023. Processo nº 019.16619.2023.0163354-31. DR. CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO, Chefe de Gabinete.

SESAB

CONDOMÍNIO CAMAÇARI OPEN CENTER

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocam-se os senhores Condôminos a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária - AGO do Condomínio Camaçari Open Center (Cláusulas 33, 34 e 36 da Convenção) no dia 18 de outubro de 2023 (quarta-feira), às 13h30min em primeira chamada, segunda chamada às 14h30min, que será realizada no auditório do Hotel Cambui (ao lado do Open), situado na Avenida Jorge Amado, 3413, Bairro do Ponto Certo, Camaçari - BA, CEP: 42.801-170, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

i.) Prestação de Contas da Gestão (período de 2021-2023);
ii.) Eleição de Síndico e Subsíndico (biênio 2023 a 2025);
iii.) Eleição do Conselho Consultivo (biênio 2023 a 2025).

OBSERVAÇÕES:
a) Na primeira chamada deve haver pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos condôminos - frações ideais; no segundo pregão com qualquer número presente;
b) É lícita a representação dos Condôminos na Assembleia ora convocada por procuradores, munidos com procurações específicas, indicando-se expressamente a participação no ato e o poder de votar e ser votado. OBSERVAÇÃO: A firma da assinatura é dispensada, porém exige-se a apresentação de original e/ou cópia do documento de identidade do outorgante para confrontação de informações (incisos I e II do art. 3º, Lei n. 13.726/2018); os instrumentos de mandato serão checados pela secretária da assembleia no início dos trabalhos;
c) A ausência dos condôminos implica na prévia e lícita concordância do que vier a ser deliberado, nem os desobriga do cumprimento das deliberações;
d) Os condôminos inadimplentes de suas taxas condominiais não poderão votar nas deliberações;
e) As inscrições para candidatos aos cargos de síndico, subsíndico e conselheiros fiscais serão feitas na própria assembleia geral perante a Mesa de Trabalho.

Camaçari/BA, 03 de outubro de 2023.
José Fernando Marques Muniz Santos - síndico Condomínio Camaçari Open Center.



LEANDRO MAZZINI
Walnor Parente, Carol Purificação e
Tom Camilo

ENCRUZILHADA

Líderes governistas no Senado e ministros palacianos estão numa encruzilhada e tentam chegar a um consenso sobre a orientação que vão levar ao presidente Lula sobre o Marco Temporal das Terras Indígenas, aprovado pelo Senado. Uma ala defende veto total ao projeto, enquanto outra avalia que apenas trechos devem ser derrubados. O presidente Lula tem até o dia 20 de outubro para avaliar a sanção à proposta. Se o veto for parcial, alguns pontos polêmicos já foram mapeados pelos conselheiros do petista. Entre eles, a liberação de empreendimentos sem que os indígenas sejam consultados e autorização do garimpo e a plantação de transgênicos dentro de terras indígenas. A Comissão Guarani da Verdade, que representa o povo Avá-Guarani, protocolou uma carta ao presidente Lula na qual pede o veto total da proposta.



Efeméride

Para 58% das pessoas idosas, as calçadas de pedestres são consideradas ruins; 29% consideram razoáveis e 10% avaliam como ótimas. Pesquisa do DataSenado feita para marcar os 20 anos do Estatuto da Pessoa Idosa mostra ainda que as condições de acesso ao transporte público são ruins para 45% dos entrevistados, razoáveis para 39% e avaliadas em ótimas por apenas 12% dessa população.

Queixa-crime

O deputado bolsanista Gustavo Gayer (PL-GO) é alvo de queixa-crime por injúria. Ele chamou - em rede social - o ministro dos Direitos Humanos, Silvano Almeida, de "analfabeto funcional" ou "completamente desonesto". A petição foi protocolada no STF pela Advocacia-Geral da União. Na queixa, a AGU assinala que as declarações do deputado não estão protegidas pela imunidade parlamentar.

Seca forte

A seca forte deste ano fez o leite do Rio Negro baixar até seis metros, afetando as atividades de sobrevivência e de turismo de dezenas de comunidades ribeirinhas, como a de Tumbira. Igarapé na entrada do arquipélago de Anavilhanas. Vídeo enviado à Coluna pelo líder da comunidade Roberto "Garrido" mostra o efeito devastador das mudanças climáticas no Rio Negro. Tumbira fica a 80km de Manaus.

Com Carolina Freitas e Sara Moreira -reportagem@colunaeplanada.com.br

Ministério da Justiça anuncia programa para conter crise na segurança da Bahia

AGÊNCIA ESTADO

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, assinou ontem portaria que cria o programa de Enfrentamento às Organizações Criminosas (Enfoc). Como o Estadão antecipou, a iniciativa prevê investimento de R\$ 900 milhões e será organizada em cinco eixos: integração institucional e informacional; eficiência dos órgãos policiais; portos, aeroportos, fronteiras e divisas; eficiência da justiça criminal; e cooperação entre União, Estados e municípios e com órgãos estrangeiros.

Nas últimas semanas, a crise na segurança pública da Bahia, onde operações policiais deixaram mais de 70 mortos só em setembro, e vídeos que mostram o domínio das facções no Rio de Janeiro elevaram a pressão sobre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, que tem Flávio Dino (PSB) à frente. Pesquisa do Instituto Atlas mostrou a segurança como a área com pior avaliação no governo entre os eleitores. Dino também autorizou a utilização da Força Nacional no Rio de Janeiro, atendendo a pedido do governador Cláudio



O MINISTRO Flávio Dino assinou ontem portaria que cria o Programa de Enfrentamento às Organizações Criminosas

Castro (PL), onde circularam vídeos de treinamento de guerrilha de facções criminosas em favela da zona norte. No total, há um reforço no envio de 570 agentes para o Estado, entre policiais federais e agentes da Força Nacional. O governo federal detalhou da seguinte forma a verba ofertada ao Rio: R\$ 113 milhões de exercícios anteriores do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP); R\$ 39 milhões do exercício de 2023 do FNSP;

R\$ 95 milhões do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen) para construção de presídios de segurança máxima. Já para a Bahia, haverá o envio de 109 policiais da PF, da Polícia Rodoviária Federal (PRF) e do Comando de Operações Táticas. Para o Estado do Nordeste, também é previsto envio de R\$ 20 milhões extras para reforçar o combate à criminalidade. Com isso, chega a R\$ 168 milhões a verba prevista para o governo baiano.

Varejo em crise acelera fechamento de lojas em shopping. Foram 127 só no mês de agosto

AGÊNCIA ESTADO

Os shopping centers estão vivendo uma evasão de varejistas nos últimos meses. Só em agosto, foram 127 lojas fechadas, segundo dados do Bank of America (BofA). Entre as empresas que lideram os fechamentos estão aquelas que lutam para reorganizar as contas com meio a altos endividamentos. Com isso, o terceiro trimestre ficou com um saldo de 45 lojas fechando as portas. Os dados de

setembro ainda não estão disponíveis.

A pesquisa abrangeu 146 shoppings, com cerca de 28 mil lojas no todo. A Polishop foi a empresa que mais fechou lojas em agosto, com nove. A empresa enfrenta um processo de reestruturação dos negócios após os impactos da pandemia, que derubaram as vendas, culminaram em atrasos nos pagamentos de aluguéis e detonaram processos de despejos. No ano todo até agosto, a Polishop fechou 22 unidades em shoppings, segundo relatório do BofA.

Em segundo lugar na lista ficaram Triton, Puket, Ponto e Imaginarium, com encerramento de cinco lojas cada, em um sinal de dificuldades de varejistas dos setores de roupas e eletroeletrônicos. Vale notar que a Puket e o Ponto não haviam cortado unidades ao longo deste ano até agosto.

A Imaginarium e a Puket são parte da Uni.co, das Lojas Americanas, em recuperação judicial. Essa unidade de negócios faz parte dos ativos que a varejista deve vender para tentar reequilibrar as contas.

Luiz Holanda

PONTO DE VISTA

O ideal capitalista

ue as grandes ideologias mobilizadoras de massas se exauriram, disso não há nenhuma dúvida. O problema é saber qual delas vai sobreviver. Durante muito tempo, o socialismo foi pretensamente predominante, muito embora Alexis de Tocqueville tenha previsto o seu fracasso desde setembro de 1848, quando, num discurso perante a Assembleia Constituinte Francesa, argumentou que os ideais da Revolução Francesa de 1789 traziam implícito um futuro democrático para a França e a rejeição do socialismo.

Para Tocqueville, essa ideologia é um sistema de servidão, que ignora as virtudes humanas, mina a propriedade privada e su-

foca o indivíduo. Realmente, depois que o mundo acabou o senso da abundância e, na ótica política, o espaço das democracias representativas, as ideologias foram superadas pela sua absoluta falta de funcionalidade. Se ideologia ainda houver, a capitalista parece dominar. Até a China, hoje, é capitalista. As vantagens da produção e da liberdade econômica, a inovação tecnológica e a concorrência no mercado mostraram que, mesmo suscetível de sofrer crises econômicas e causar grande impacto no meio social, o capitalismo é o preferido.

Até a classe trabalhadora (com exceção da pelegada) é beneficiada pelo capitalismo. Perguntas como a fábrica ou a empresa foi construída, de onde vem

as máquinas, ferramentas e outros materiais com os quais os trabalhadores realizam seu trabalho para produzir os bens e serviços para os consumidores comprarem são respondidas pelo capitalismo.

Os detentores do capital utilizam seus recursos na criação da empresa e no seu aparelhamento, sem os quais o trabalho de qualquer trabalhador seria consideravelmente muito menos produtivo. Quem planeja o futuro são os capitalistas, que pagam os trabalhadores pelos serviços prestados, mesmo se, ao final, não houver lucro. Portanto, o capitalista, seja ele empreendedor, empresário ou mesmo simples investidor é quem irá arcar com as consequências do investimento caso não obtenha lucro pelos esforços despendidos.

Por tudo isso, ninguém acredita mais na propaganda sindicalista de que o capital explora o trabalhador. A realidade é completamente oposta: o capital não só aumenta o valor da mão-de-obra do trabalhador como cria condições para a produção de bens e serviços que os consumidores valorizam e compram voluntariamente. Não fosse o capital disponibilizado pelos capitalistas e empreendedores a mão-de-

Chile é caro e não tem 13º salário, mas brasileiros querem ir para lá

AGÊNCIA ESTADO

A Cordilheira dos Andes e um extenso litoral banhado pelo Oceano Pacífico são alguns dos cenários que arrebatam os turistas de passagem pelo Chile. Mas há pelo menos 19,3 mil brasileiros que se encantaram e ficaram. Eles apresentam diferentes razões para a escolha do novo lar: qualidade de vida, ascensão mais rápida na carreira e jornada de trabalho reduzida. Ainda assim, precisam lidar com desafios, como custo de vida mais alto, ausência de 13º salário, férias menores e um sistema previdenciário privado controverso (veja dicas de como procurar um emprego no Chile).

Uma dessas pessoas é a publicitária Fernanda La Salve, 41. Ela saiu de São Paulo em 2011 para arriscar uma nova carreira no seu ramo. Na época, passou uma temporada de três meses em Santiago, a capital do Chile, para mapear potenciais empregadores e fazer networking, aperturar o espalho e entender como as coisas funcionavam na metrópole de 6 milhões de habitantes.

"Antes de me mudar, passei um tempo no país com olhos de morador, e não de turista. Em vez de frequentar pontos turísticos, ia ao supermercado, clínicas, pegava ônibus, metrô. Fiz uma pesquisa de campo. Eu me permito estar na minha área aqui três meses depois", relembra. Os 12 anos desde então foram suficientes para acumular experiência em oito empresas.

Segundo Fernanda, essa movimentação costuma trazer visibilidade para o profissional que deseja se consolidar no mercado de trabalho chileno. "Não é ficar pulando de galho em galho e ser fadado. É focar em uma área", explica.

obra não teria como produzir bens demandados pelos consumidores. Consequentemente, os trabalhadores nem sequer teriam renda.

A questão agora é saber o que vem depois do capitalismo. Considerando que a evolução tecnológica reconfigura a sociedade, a magnitude das transformações por ela causadas fez surgir ideias e propostas com o objetivo de reescrever o contrato social do capitalismo. Já entra a questão de que as empresas precisam de medidas mais variadas de sucesso do que apenas lucro e crescimento. Na política existe um "capitalismo incluído", defendido tanto pelo Banco da Inglaterra quanto pelo Vaticano. A indagação agora é saber como aproveitar o "capitalismo para o bem comum". Isso implica no chamado desenvolvimento sustentável, que defende uma prosperidade econômica na sociedade sem deixar de lado as demandas sociais e planetárias. Essa é uma abordagem cada vez mais comum entre os que defendem o capitalismo.

"Luiz Holanda é advogado e professor universitário."

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 704/2023 - ID Nº 1021619 - Processo: 019.5556.2023.0010052-18 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 18/10/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (AUTOClave, hospitalar) para compor o sistema de "Registro de Preços". Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: falabla.cordelito@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4303/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitação - Central Administrativa da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 02/10/2023 - Pregoeiro (a) Oficial - Fabíola Pinheiro Cordelito.

SESA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 457/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESA - A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESA, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura dispensa de licitação que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA O GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESA, VISANDO A ELABORAÇÃO DE PARECER TÉCNICO EM CONTRAPÓSICAO AO PARECER TÉCNICO JUNTADO PELO HOSPITAL DO SUBÚRBIO NO PROCEDIMENTO ARBITRAL CCI Nº 7275/SLR, ACOMPANHADA DO CORRESPONDENTE ESTUDO TÉCNICO. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM DO (OUAS) CASAS DECIMAIS, entre os dias 02/10/2023 a 05/10/2023, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESA, na 4ª Avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - BA, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail: cas.cdb@saude.ba.gov.br. O termo de referência do item poderá ser consultado através da página inicial do site licitacoes-e.com.br ou por meio de solicitação via e-mail: cas.cdb@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones: (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 02 de outubro de 2023. Emanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

SESA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGPUR - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOPUR. RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/2020. CONTRANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE SAÚDE - FESSBA. CONTRATADO: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH, com CNPJ nº 11.858.570/0001-33, representada por JOEL SOBRAL DE ANDRADE, inscrito no CPF/MF sob o nº 921.110.735-04. OBJETO: Alteração do ajuste firmado entre as partes, em cumprimento à decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº PA-ANSEAB-310-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para a repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do plano salarial nacional de enfermagem, técnicos e auxiliares de enfermagem e parâmetros de apoio administrativo de enfermagem. Itens e auxiliares de enfermagem e parâmetros de apoio administrativo de enfermagem. Inscrição nº 019.16619.2023.0163354-08. DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETARIA DA SAÚDE.

SESA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGPUR - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOPUR. RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/2020. CONTRANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE SAÚDE - FESSBA. CONTRATADO: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH, com CNPJ nº 11.858.570/0001-33, representada por JOEL SOBRAL DE ANDRADE, inscrito no CPF/MF sob o nº 921.110.735-04. OBJETO: Alteração do ajuste firmado entre as partes, em cumprimento à decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº PA-ANSEAB-310-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para a repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do plano salarial nacional de enfermagem, técnicos e auxiliares de enfermagem e parâmetros de apoio administrativo de enfermagem. Inscrição nº 019.16619.2023.0163354-08. DR. CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO, Chefe de Gabinete.

SESA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - ID: 1005551 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED. Abertura: 18/10/2023 às 09:00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Cadeira de Rodas II. Família: 65.30. Local da sessão: licitacoes-e.com.br - CEPRED. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: gabriel@saude.ba.gov.br, telefone: (71) 3103-0219 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h no endereço, Av. Antonio Carlos Magalhães, S/Nº - CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 02/10/2023. Lenon Fátima Carvalho - Pregoeiro Oficial.

SESA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2023 ID 1021611 - SESAB/ALCEN. Abertura: 18/10/2023 às 09h00min, horário de Brasília-DF. Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamento Janus G3, modelo expanded, com eventual reposição de peças. Família: 40.20. Local da sessão: licitacoes-e.com.br - CEPRED. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: alcen@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min no endereço: Rua Valdemar Falcão nº 123, Horto Florestal, CEP: 40.268-010, Salvador-Ba, 02/10/2023. Josefa de Silva Lima Bacellar e Lindiane Ribeiro Alves - Pregoeiras

SESA